



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA N° 02/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: 04 de dezembro de 2025

Os vereadores Iloir de Lima (Padeiro) e Rafael Heinrich, integrantes da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, reunidos no final da manhã desta quinta-feira (04), na sala do oficial legislativo desta casa de leis, contando com a presença do assessor parlamentar Mário Vinícius de Freitas, do vereador Dr. Milton Curvo, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta Comissão: **Projeto de Lei Complementar nº 06/2025**, que dispõe sobre alteração de dispositivos do §1º do artigo 24 da Lei Complementar nº 133/2021, de 09 de dezembro de 2021 – após a leitura da nova redação do artigo 24, em especial dos incisos III e V, e diante das ponderações apresentadas pelo vereador Rafael Heinrich, bem como das informações constantes da Mensagem e Exposição de Motivos nº 058/2025, os vereadores anunciaram voto favorável ao referido Projeto de Lei Complementar; o **Projeto de Lei Complementar nº 07/2025**, que dispõe sobre o parcelamento do solo em forma de parcelamento residencial disperso nos distritos do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências – diante do parecer jurídico apresentado pelo procurador jurídico desta casa de leis, inclusive sugerindo apresentação de Emenda, a qual será apresentada em plenário por parte dos integrantes da Comissão de Justiça e Redação, os vereadores presentes anunciaram voto favorável à matéria; e, o **Projeto de Lei Complementar nº 08/2025**, que dispõe sobre a instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica no perímetro urbano do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências – referido projeto recebeu uma Emenda apresentada pelo vereador Rafael, a qual foi lida durante a reunião, culminando no registro do voto favorável dos vereadores Rafael Heinrich e Iloir de Lima (Padeiro), sendo registrado, a pedido do assessor parlamentar Mário Vinícius de Freitas, o voto contrário do vereador Dr. Milton Curvo, culminando na aprovação por maioria de votos. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 11h50. A presente ata foi redigida pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

DR. MILTON CURVO
Presidente em exercício

ILOIR DE LIMA (PADEIRO)
Relator

RAFAEL HEINRICH
Membro